



Coordenadoria de Seleção / DDP / PRGDP  
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000  
Fone: (35)3829-1146

## EDITAL PRGDP 38/2019

### JUSTIFICATIVA DETALHADA E CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DO PVAC E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DE ENSINO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

#### SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(Subitem 1.2.2.1 do Edital PRGDP nº 36/2019)

**Departamento Didático- Pedagógico: Biologia**

**Área: Educação Científica e Ambiental**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A necessidade da contratação do professor visitante se justifica pelo fato de haver poucos professores atuando no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com formação na área de Educação Científica e Ambiental, tendo estes, que lidar com as disciplinas na graduação de: Metodologia de Ensino de Ciências, Metodologia de Ensino de Biologia, Metodologia de Ensino de Zoologia, Metodologia de Ensino Botânica, Metodologia de Ensino de Ecologia, História e Filosofia da Biologia, os quatro Estágios Supervisionados, além de Programas de Residência Pedagógica e Projetos de Extensão. Na Pós-graduação – Mestrado em Educação Científica e Ambiental - as disciplinas de: História das ideias da Natureza, Metodologia de Pesquisa Científica, Biologia: fundamentos e métodos na história, Fundamentos e Métodos de Educação Ambiental e Estágio em docência. Ainda há o desenvolvimento de projetos de pesquisa, incluindo a orientação dos discentes da graduação do curso e do Mestrado na área de formação de professores, ensino de ciências, educação e educação ambiental. Este acúmulo de atividades pode afetar o desenvolvimento do curso de Licenciatura em questão. Ainda, há falta de professores para ofertar algumas disciplinas específicas da área, que acabam não sendo oferecidas e também para auxiliar os diferentes setores que atuam na Licenciatura nas discussões acerca das práticas pedagógicas como componente curricular. Essas problemáticas ficaram mais evidentes a partir da última reforma curricular do curso.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

No Ensino, atuar especificamente nas disciplinas de Metodologia de Ensino de Zoologia, Metodologia de Ensino Botânica, nos Projetos Integradores e auxiliar os diferentes setores da Licenciatura nas discussões acerca das práticas pedagógicas como componente curricular; orientar uma das turmas do Estágio Supervisionado. Além disso, produzir conhecimento científico socialmente referenciado nas áreas de Ensino de Ciências e Biologia e Educação Ambiental.

**Departamento Didático- Pedagógico: Ciência da Computação**

**Área: Fundamentos de Programação**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A atuação dos docentes visa a melhoria do ensino de graduação nos diversos cursos atendidos pelo setor com disciplinas de programação básica. A melhoria esperada deverá contribuir positivamente para a diminuição de retenção nas disciplinas iniciais dos cursos, mantendo os alunos mais motivados e, dessa forma, contribuindo para a diminuição da evasão. Há também a necessidade de busca por novas metodologias e abordagens de ensino de programação com vistas a um melhor aproveitamento por parte dos alunos, o que só pode ser feito utilizando turmas com número menor de alunos para a análise efetiva dessas metodologias.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Serão avaliadas no plano de trabalho as atividades diretamente relacionadas ao ensino de algoritmos e estruturas de dados, orientação a objetos e paradigmas de linguagens de programação. Quanto as orientações e atividades de pesquisa, estas devem ser relacionadas à aplicação de algoritmos às mais diversas áreas do conhecimento.

**Departamento Didático- Pedagógico: Ciências Humanas (DCH)****Área:** Filosofia**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

Torna-se necessária a contratação de professores visitantes de ampla concorrência para a área de filosofia devido à sobrecarga de trabalho causada pela criação do programa de mestrado desta área, assim como por causa do aumento da carga horária dos cursos de licenciatura. Os professores contratados deverão contribuir para a melhoria do ensino na graduação, a ser comprovada também por índices menores de evasão, retenção e reprovação. Os professores contratados deverão também contribuir para a implementação do programa de pós-graduação, participando de suas atividades e ministrando disciplinas.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Os professores visitantes a serem contratados deverão ministrar disciplinas na graduação e na pós-graduação, orientar trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciação científica, coorientar dissertações de mestrado, assim como desenvolver pesquisas com publicação de resultados nas linhas de pesquisa da pós-graduação em Filosofia.

O plano de trabalho dos candidatos deve indicar: as disciplinas de graduação ( [www.sig.ufla.br](http://www.sig.ufla.br) , aba “Matrizes curriculares e ementas”, [Filosofia, 2018/2]) e de pós-graduação ( [www.sucupira.capes.gov.br](http://www.sucupira.capes.gov.br) ), aba “coleta capes” [2019, UFLA, Filosofia]) que o candidato se sente mais apto a lecionar; um breve projeto de pesquisa que inclua atividades (minicursos, grupos de estudos) relacionadas a ele que poderão ser feitas com estudantes de graduação e pós-graduação, assim como expectativas de publicação para o período do contrato.

**Departamento Didático- Pedagógico: Estudos da Linguagem - DEL**

**Área: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

O Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) solicita a seleção de um professor para atuar nas áreas de Língua Inglesa e de Literaturas de Língua Inglesa, segundo descrição abaixo, visando auxiliar no atendimento às novas demandas criadas pela reformulação dos cursos de Licenciatura, que acarretou um aumento na carga horária total do curso de Letras Português/Inglês e suas Literaturas. Soma-se a essas demandas também o início das atividades do curso de Mestrado em Letras, o programa Idiomas sem Fronteiras e as ofertas de disciplinas voltadas para a Internacionalização e para atender a formação dos servidores da instituição.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Em relação às atividades de ensino, o professor aprovado na seleção deverá atuar no curso de graduação em Letras, nas disciplinas de Literaturas em Língua Inglesa (I-II) e de Língua Inglesa (I-VII) e também em outras disciplinas ofertadas pelo DEL para atender a outros cursos, como Habilidades em Língua Inglesa (I-II), de acordo com a demanda. Além disso, desde que atenda às exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras e aos regulamentos de pós-graduação da UFLA, poderá atuar também no Mestrado em Letras. Além disso, desde que deve estar disponível para orientações de estágios supervisionados, de bolsistas de iniciação científica, de trabalhos de conclusão de curso e, se for o caso, dissertações de mestrado.

Em relação às atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica, espera-se que o professor atue regularmente propondo e executando projetos de pesquisa dentro de sua área de conhecimento, contribuindo também para o desenvolvimento de atividades de extensão vinculadas ao curso de Letras e ao Departamento de Estudos da Linguagem.

O plano de trabalho deve ser escrito em língua inglesa.

**Departamento Didático- Pedagógico: Estudos da Linguagem - DEL**

**Área: Literaturas de Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Textos**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

O Departamento de Estudos da Linguagem – DEL solicita a seleção de um professor para atuar nas áreas de Literaturas de Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos na Universidade, segundo a descrição abaixo, visando auxiliar no atendimento às novas demandas criadas pela reformulação dos cursos de Licenciatura, que acarretou um aumento considerável na carga horária total do curso de Letras Português/Inglês e suas Literaturas. Além disso, soma-se a essas demandas o projeto de criação de uma habilitação simples em Língua Portuguesa, que visa atender o interesse institucional de oferecer aos estudantes de Letras uma opção de conclusão de curso em menor tempo e com menor carga horária total. Merecem ser mencionadas ainda as demandas por professores oriundas da oferta em andamento do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas na modalidade a distância, e do início das atividades do curso de Mestrado em Letras.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Em relação às atividades de ensino, o professor aprovado na seleção deverá atuar no curso de graduação em Letras, nas disciplinas de Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Leitura e Produção de Textos, e também em outras disciplinas ofertadas pelo DEL a outros cursos, como Leitura e Produção de Texto Jurídico e Leitura e Produção de Textos I (Administração Pública), de acordo com a demanda. Além disso, desde que atenda às exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras e aos regulamentos de pós-graduação da UFLA, poderá atuar também no Mestrado em Letras. Nesses contextos se incluem as orientações de estágios supervisionados, de bolsistas de iniciação científica e de trabalhos de conclusão de curso, como atividades de graduação; e, se for o caso, as dissertações de mestrado.

Em relação às atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica, espera-se que o professor atue regularmente propondo e executando projetos de pesquisa dentro de sua área de conhecimento, contribuindo também para o desenvolvimento de atividades de extensão vinculadas ao curso de Letras e ao Departamento de Estudos da Linguagem.

**Departamento Didático- Pedagógico: Entomologia**

**Área: Entomologia Geral, Manejo Integrado de Pragas e Interações Inseto-planta**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

Contribuir para o desenvolvimento e melhoria nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para a graduação.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Contribuir nas atividades de docência para graduação nas áreas de Entomologia Geral, Entomologia Agrícola, Manejo Integrado de Pragas, Controle Biológico e Interações inseto-planta. Orientar alunos de graduação em Iniciação Científica e nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão do DEN, na graduação ou pós-graduação. Ofertar Disciplinas Especiais para os alunos da pós-graduação, participar dos projetos de pesquisa e extensão da pós e em execução no DEN e co-orientar alunos de Mestrado do Programa.

**Departamento Didático- Pedagógico: Estatística**

**Área: Inferência Estatística**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

MINISTRAR DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROBABILIDADES E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA; COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA DO EPARTAMENTO.

Atuar em disciplina de graduação em Estatística Básica e, ou, Estatística Aplicada.

**Departamento Didático- Pedagógico:** Estatística

**Área:** Modelagem Estatística e Planejamento de Experimentos

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

MINISTRAR DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE MODELAGEM ESTATÍSTICA E, OU DE PLANAJEMANTO DE EXPERIMENTOS. ATUAR EM DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL; COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA DO DEPARTAMENTO



## **Departamento Didático- Pedagógico: Ciências Exatas**

### **Área: Educação Matemática**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

O setor de Educação Matemática do Departamento de Ciências Exatas (DEX) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é constituído por cinco docentes que atuam em disciplinas, projetos de pesquisa e extensão na Licenciatura em Matemática, bem como em Programas de Pós-graduação, tais como: Ensino de Ciências e Educação Matemática, Educação, Educação Científica e Ambiental e PROFMAT. Além disso, este mesmo corpo docente é envolvido com a coordenação e orientação de estudantes em projetos vinculados a diferentes programas de bolsas institucionais de bolsas (PIBIC/UFLA, PETI Institucional, Residência Pedagógica, PIBID, PIBLIC e projetos de extensão).

Todas essas atividades do grupo implicam em uma carga horária média, na graduação, de 14 horas de aula neste semestre (2019/1), mais um conjunto de disciplinas ministradas na pós-graduação, nos diferentes cursos mencionados, e um representativo número de orientações na graduação e pós-graduação. Atualmente o grupo orienta: 04 estudantes no PETI Institucional; 4 bolsistas em projetos de extensão; 12 estudantes no PIBID, 20 estudantes na Residência Pedagógica, 03 estudantes no PIBLIC e 02 no PIBIC; 16 estudantes nos mestrados mencionados. Acrescenta-se a isto as atividades administrativas assumidas pelo grupo: coordenação da Licenciatura em Matemática; coordenação adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e

Educação Matemática; Coordenação do Setor de Educação Matemática do DEX; Vice-chefia do DEX.

Esse histórico está contemplado no estudo que o grupo realizou, a pedido da PRG, a respeito do impacto no trabalho didático da recente reformulação curricular da Licenciatura em Matemática, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e para a formação continuada. Neste estudo, constatou-se um aumento substancial do trabalho didático do grupo, o que mostra a necessidade da contratação de pelo menos mais dois professores para compor o Setor de Educação Matemática nos próximos 3 anos. Por ser um grupo pequeno de professores envolvidos em tantas atividades acadêmicas e administrativas a contratação de

docentes ajudará o grupo a organizar melhor o trabalho didático na licenciatura e a melhorar a qualidade do atividades acadêmicas na pós-graduação, especialmente no quesito publicações.

Pela atual conjuntura política e econômica, a contratação de pelo menos um professor visitante, com dedicação exclusiva, contribuirá com o equilíbrio do trabalho desenvolvido na graduação e para a consolidação do recém-criado Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, no qual todos os docentes do grupo estão envolvidos.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Plano da atuação na graduação/Licenciatura em Matemática:

1. Ministrará disciplinas cumprindo, no mínimo, 12 créditos semestrais;
2. Coorientação em trabalhos de conclusão de curso;
3. Apoio no desenvolvimento na orientação dos bolsistas nos programas institucionais: PIBID e Residência Pedagógica.

Plano de atuação na pós-graduação:

1. Ministrará uma disciplina por ano;
2. Coorientação em dissertações na área de Educação Matemática do programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e

Educação Matemática;

3. Participação nas atividades do Núcleo de Estudos em Educação Matemática;

4. Colaboração na criação de um grupo de pesquisa da área no CNPq;

5. Parcerias em publicações em periódicos de impacto e capítulos de livros;

6. Apresentação de seminários e minicursos para estudantes da Licenciatura em Matemática e pós-graduação

## **Departamento Didático- Pedagógico: Ciências Exatas**

**Área: Matemática**

### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

A destinação de vagas para professores visitantes de ampla concorrência (PVAC) para o setor de Matemática do Departamento de Ciências Exatas se justifica como parte do planejamento incluído no PDI da Instituição, para melhoria de indicadores de evasão, de retenção e de reprovação e para redução das turmas de 120 alunos (reinvidicação das áreas que atuam com as disciplinas básicas de vários dos cursos de bacharelado).

O setor de Matemática é responsável pelas disciplinas básicas de formação em Cálculo, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Equações Diferenciais e Cálculo Numérico para os cursos da área de Engenharia e afins. Um forte gargalo evidenciado pelos estudos da instituição está nos altos índices de reprovação e abandono especialmente em Cálculo I e GAAL, tipicamente responsáveis por cerca 800 estudantes cada disciplina. Esses estudantes estão alocados em salas com 120 estudantes, o que inviabiliza um tratamento didático mais próximo da realidade do estudante. Um esforço neste sentido já está em andamento no departamento, a partir da criação de uma coordenação pedagógica para estas duas disciplinas, visando a identificação e a superação desses problemas.

A contratação de professores PVAC tem, portanto, como finalidade desenvolver um plano de redução do número de estudantes em sala de aula, visando a melhoria de índices de evasão, retenção e reprovação, prioritariamente nestas disciplinas.

### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Sendo assim, espera-se que o candidato desenvolva, em seu plano de trabalho, um detalhamento de sua contribuição didática e metodológica para o ensino de graduação da UFLA, ressaltando:

1. Atividades/propostas metodológicas de trabalho para reduzir a evasão nos cursos de graduação;
2. Atividades/propostas metodológicas de trabalho para reduzir a retenção nos cursos de graduação;
3. Atividades/propostas metodológicas de trabalho para reduzir a reprovação nos cursos de graduação;
4. A orientação de estudantes em Trabalhos de Conclusão de Curso;
5. A participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e em bancas de defesa de mestrado e doutorado;
6. Atividade de pesquisa;
7. Atividades de extensão.

A defesa do Plano de trabalho deverá conter uma aula curta (máx. 20 min.) exemplificando a metodologia proposta.

**Departamento Didático- Pedagógico: Física**

**Área: Física da Matéria condensada Teórica e/ou Computacional ou Física Estatística**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

- I- Melhoria de indicadores de evasão, de retenção e de reprovação nas disciplinas de física básica.
- II- Redução de número de alunos em turmas de disciplina de massa do Departamento de Física.
- III- Contribuir para a consolidação do novo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Física da UFLA.
- IV- Contribuição para a consolidação do curso de graduação em Engenharia Física, recentemente criado pela UFLA;
- V- Contribuição para o aprimoramento e internacionalização do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da Física na área de ensino, pesquisa e extensão;
- VI- Promoção e expansão a cooperação e produção científica e tecnológica internacional da UFLA

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Atuará em disciplinas de graduação, o que permitirá a abertura de: duas turmas de Física A, duas turmas de Física B, uma turma de Física C, além de possíveis outras de acordo com a demanda;

- II- Poderá participar de comitê de orientação de estudantes de mestrado em Física e iniciação científica da UFLA;
- III- Ministrará mini-cursos específicos de sua área de conhecimento para a comunidade da UFLA;
- IV- Produzirá dois artigos científicos em boas revistas da área;
- V- Participação em bancas de TCC, qualificação, mestrado, doutorado em física e áreas afins.

## **Departamento Didático- Pedagógico: Física**

### **Área: Preparação e Caracterização de Materiais e/ou Física do Solo**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

I- Melhoria de indicadores de evasão, de retenção e de reprovação nas disciplinas de física básica.

II- Redução de número de alunos em turmas de disciplina de massa do Departamento de Física.

III- Contribuir para a consolidação do novo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Física da UFLA.

IV- Contribuição para a consolidação do curso de graduação em Engenharia Física, recentemente criado pela UFLA;

V- Contribuição para o aprimoramento e internacionalização do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da Física na área de ensino, pesquisa e extensão;

VI- Promoção e expansão a cooperação e produção científica e tecnológica internacional da UFLA.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

I - Atuará em disciplinas de graduação, o que permitirá a abertura de: duas turmas de Física A, duas turmas de Física B, uma turma de Física C, além de possíveis outras de acordo com a demanda;

II- Poderá participar de comitê de orientação de estudantes de mestrado em Física e iniciação científica da UFLA;

III- Ministrará mini-cursos específicos de sua área de conhecimento para a comunidade da UFLA;

IV- Produzirá dois artigos científicos em boas revistas da área;

V- Participação em bancas de TCC, qualificação, mestrado, doutorado em física e áreas afins.

VI - Deverá atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir:

Preparação de materiais cerâmicos, poliméricos, semicondutores e/ou síntese de nanomateriais por rota química e/ou CVD, e caracterização de materiais em ao menos uma das áreas a seguir: espectroscopia Raman, SAXS, MEV, FTIR, Elétrica, DSC, TGA; e Física do Solo.

**Departamento Didático- Pedagógico: Física****Área: Teoria de Campos, Gravitação e Cosmologia****Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

Melhoria de indicadores de evasão, de retenção e de reprovação nas disciplinas de física básica.

II- Redução de número de alunos em turmas de disciplina de massa do Departamento de Física.

III- Contribuir para a consolidação do novo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Física da UFLA.

IV- Contribuição para a consolidação do curso de graduação em Engenharia Física, recentemente criado pela UFLA;

V- Contribuição para o aprimoramento e internacionalização do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da Física na área de ensino, pesquisa e extensão;

VI- Promoção e expansão a cooperação e produção científica e tecnológica internacional da UFLA.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

I - Atuará em disciplinas de graduação, o que permitirá a abertura de: duas turmas de Física A, duas turmas de Física B, uma turma de Física C, além de possíveis outras de acordo com a demanda;

II- Poderá participar de comitê de orientação de estudantes de mestrado em Física e iniciação científica da UFLA;

III- Ministrará mini-cursos específicos de sua área de conhecimento para a comunidade da UFLA;

IV- Produzirá dois artigos científicos em boas revistas da área;

V- Participação em bancas de TCC, qualificação, mestrado, doutorado em física e áreas afins.

## **Departamento Didático- Pedagógico: Direito**

### **Área: Direito Administrativo E Tributário**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

A justificativa para contratação de Professor Visitante divide-se em três dimensões distintas, quais sejam: a) fortalecimento para a criação do curso pós-graduação stricto sensu; b) necessidade de consolidação de curso de graduação; e c) particularidade das áreas definidas para a contratação.

O Departamento de Direito está concluindo a elaboração para submissão à avaliação da Capes de proposta de curso de mestrado acadêmico. Por se tratar de um Departamento novo, com docentes, em sua maioria, jovens e recém titulados, a contratação do Professor Visitante visa apoiar a execução e o desenvolvimento do programa de pós-graduação stricto sensu em Direito, considerando a grande demanda regional nesta área. Nesse sentido, o professor visitante virá a contribuir para a formação discente na pós-graduação ministrando cursos e orientando dissertações de mestrado; fortalecerá grupos de pesquisa locais através do intercâmbio de novas ideias e metodologias; e viabilizará a participação de pesquisadores de alto nível na equipe docente da instituição, propiciando o intercâmbio acadêmico, científico e cultural, em nível institucional.

Por outro lado, o Curso de Graduação em Direito, criado em 2012, encontra-se em fase de consolidação. O Curso possui uma carga horária 3.704 horas, atualmente, dividida entre 20 docentes do Departamento de Direito e 5 docentes de outros departamentos. Dentre os professor do Departamento de Direito, 30% (6 docentes) são professores substitutos em razão afastamentos para doutoramento ou vacância na área. Isso significa que, além de uma média elevada de carga-horária semanal por professor (14 horas-aula, desconsiderando disciplinas de mestrado e graduação à distância de outras áreas da universidade sob a responsabilidade dos professores do Direito), estes encargos são assumidos, em parte, por docentes com pouca experiência acadêmica. O Professor Visitante, nesse contexto, auxiliará tanto na diluição dos encargos como na qualificação do corpo docente para as atividades de sala de aula e de orientação discente, nesta importante etapa de consolidação do Curso de Graduação em Direito.

Por fim, a área proposta para a contratação possui particular relevância que merece ser destacada. Na área de Direito Administrativo e Tributário, existe uma demanda atual de 16 créditos, considerando a necessária oferta de uma eletiva e uma oficina por área para cumprimento da proposta do Projeto Pedagógico do Curso, além de 3 disciplinas obrigatórias de 4 créditos. No entanto, existe apenas uma professora concursada na área, encontrando-se esta afastada para processo de doutoramento. Todas as demandas da área, portanto, estão sob responsabilidade de apenas uma professora substituta. Ademais, trata-se de área precípua, considerando a grande demanda institucional de conhecimento jurídico-administrativo em suas atividades rotineiras. Espera-se, assim, que a vaga de Professor Visitante possa atrair docente que agregará sobremaneira como referência na área, mormente enquanto perdurar a qualificação dos professores efetivos afastados.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

O Professor Visitante de Direito Administrativo e Direito Tributário deverá desenvolver suas atividades especialmente nas frentes de ensino e pesquisa da graduação em Direito. A proposta de trabalho vem de encontro à necessidade de fortalecimento do projeto de direito público da graduação em Direito, possibilitando ao graduando maior aprofundamento com estudos de fundamentos e base do Direito Administrativo e do Direito Tributário, no ensino de sala de aula, assim como iniciação científica, pesquisas de grupo e demais orientações.

Faz-se necessária a compreensão da interdisciplinaridade entre as disciplinas Direito Administrativo e Direito Tributário, da mesma forma em que é esperado que o Professor Visitante perceba e ofereça condições de se trabalhar a autonomia destas mesmas disciplinas, em suas características próprias e necessidades de transversalidades que as fazem distanciar, não raras vezes, possibilitando contato com outros conjuntos de saberes, não necessariamente comuns entre o Direito Administrativo e o Direito Tributário. Dessa forma, é mister que o Professor possibilite a didática distinção de campos, e que tenha domínio das características peculiares de cada uma das disciplinas.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, podendo também atuar no curso de Administração Pública da Universidade Federal de Lavras.

As atividades de ensino esperadas são em relação ao conjunto de disciplinas que compõem o Direito Administrativo e o Direito Tributário, já presentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, sejam disciplinas de caráter obrigatório ou eletivas, bem como oficinas práticas. Também, espere-se do Professor Visitante a discussão e proposição de outras disciplinas, ou de revisão dos conteúdos das presentes, em conjunto com os professores efetivos do curso de Direito. O Professor Visitante, durante o prazo de vigência do seu contrato, ministrará disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ofertará oficinas de prática, na proposta de redistribuição daquelas que são atualmente ofertadas pelos professores da área, assim acordado e programado pelos envolvidos da área.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, seja em projetos de iniciação científica e de pesquisa de grupo, seja direcionado aos trabalhos de conclusão de curso. O Professor Visitante participará de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso, seja na qualidade de orientador ou de membro examinador. Faz-se necessário que o Professor Visitante reserve o quantitativo regulamentar de orientações de alunos em trabalhos de conclusão de curso por semestre aqui trabalhado.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Departamento de Direito, podendo se dar em grupo de pesquisa ou através de iniciação científica.

O Professor Visitante deverá apresentar uma agenda de produção científica para se realizar no tempo da contratação. Desta produção científica, indica-se também a coordenação de obra coletiva, que envolva outros professores do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, podendo ser artigo científico ou livro (didático ou científico). Esta contribuição é crucial para o atendimento da proposta de aprofundamento científico das pesquisas na área do Direito Público, especialmente Direito Administrativo e Direito Tributário, que projete o curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Para tanto, o cronograma de atividades voltadas para a produção científica deverá ser apresentado já no início da contratação, prevendo reuniões específicas, etapas de coleta de dados e redação. IV- Produzirá dois artigos científicos em boas revistas da área;

V- Participação em bancas de TCC, qualificação, mestrado, doutorado em física e áreas afins.

VI - Deverá atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir:

Preparação de materiais cerâmicos, poliméricos, semicondutores e/ou síntese de nanomateriais por rota química e/ou CVD, e caracterização de materiais em ao menos uma das áreas a seguir: espectroscopia Raman, SAXS, MEV, FTIR, Elétrica, DSC, TGA; e Física do Solo.

## **Departamento Didático- Pedagógico: Direito**

### **Área: Direito Privado e Patrimonial**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

O Departamento de Direito está concluindo a elaboração para submissão à avaliação da Capes de proposta de curso de mestrado acadêmico. Por se tratar de um Departamento novo, com docentes, em sua maioria, jovens e recém titulados, a contratação do Professor Visitante visa apoiar a execução e o desenvolvimento do programa de pós-graduação stricto sensu em Direito, considerando a grande demanda regional nesta área. Nesse sentido, o professor visitante virá a contribuir para a formação discente na pós-graduação ministrando cursos e orientando dissertações de mestrado; fortalecerá grupos de pesquisa locais através do intercâmbio de novas ideias e metodologias; e viabilizará a participação de pesquisadores de alto nível na equipe docente da instituição, propiciando o intercâmbio acadêmico, científico e cultural, em nível institucional.

Por outro lado, o Curso de Graduação em Direito, criado em 2012, encontra-se em fase de consolidação. O Curso possui uma carga horária 3.704 horas, atualmente, dividida entre 20 docentes do Departamento de Direito e 5 docentes de outros departamentos. Dentre os professor do Departamento de Direito, 30% (6 docentes) são professores substitutos em razão afastamentos para doutoramento ou vacância na área. Isso significa que, além de uma média elevada de carga-horária semanal por professor (14 horas-aula, desconsiderando disciplinas de mestrado e graduação à distância de outras áreas da universidade sob a responsabilidade dos professores do Direito), estes encargos são assumidos, em parte, por docentes com pouca experiência acadêmica. O Professor Visitante, nesse contexto, auxiliará tanto na diluição dos encargos como na qualificação do corpo docente para as atividades de sala de aula e de orientação discente, nesta importante etapa de consolidação do Curso de Graduação em Direito.

Por fim, a área proposta para a contratação possui particular relevância que merece ser destacada. A área de Direito Privado e Patrimonial é a que possui a maior carga horária dentro da matriz curricular do curso. São 62 créditos para 5 professores (média de 12,4 por professor), sendo que 3 destes (60%) estão afastados para processo de doutoramento. Com efeito, os professores substitutos aprovados no processo de seleção não possuem expressiva titulação ou experiência acadêmica. Espera-se, assim, que a vaga de Professor Visitante possa atrair docente que agregará sobremaneira como referência na área, mormente enquanto perdurar a qualificação dos professores efetivos afastados.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

O Professor Visitante de Direito Privado e Patrimonial deverá desenvolver suas atividades especialmente nas frentes de ensino e pesquisa da graduação em Direito. A proposta de trabalho vem de encontro à necessidade de fortalecimento do projeto de direito privado da graduação em Direito, possibilitando ao graduando maior aprofundamento com estudos de fundamentos e base do Direito Privado e Patrimonial, no ensino de sala de aula, assim como iniciação científica, pesquisas de grupo e demais orientações.

Faz-se necessária a compreensão da interdisciplinaridade entre as disciplinas de Direito Privado, da mesma forma em que é esperado que o Professor Visitante perceba e ofereça condições de se trabalhar a autonomia das disciplinas da área. Dessa forma, é mister que o Professor possibilite a didática distinção de campos, e que tenha domínio das características peculiares de cada uma das disciplinas.



A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, podendo também atuar nos cursos de Engenharia da Universidade Federal de Lavras.

As atividades de ensino esperadas são em relação ao conjunto de disciplinas que compõem o Direito Privado e Patrimonial, já presentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, sejam disciplinas de caráter obrigatório ou eletivas, bem como oficinas práticas. Também, espera-se do Professor Visitante a discussão e proposição de outras disciplinas, ou de revisão dos conteúdos das presentes, em conjunto com os professores efetivos do curso de Direito. O Professor Visitante, durante o prazo de vigência do seu contrato, ministrará disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ofertará oficinas de prática, na proposta de redistribuição daquelas que são atualmente ofertadas pelos professores da área, assim acordado e programado pelos envolvidos da área.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, seja em projetos de iniciação científica e de pesquisa de grupo, seja direcionado aos trabalhos de conclusão de curso. O Professor Visitante participará de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso, seja na qualidade de orientador ou de membro examinador. Faz-se necessário que o Professor Visitante reserve o quantitativo regulamentar de orientações de alunos em trabalhos de conclusão de curso por semestre aqui trabalhado.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Departamento de Direito, podendo se dar em grupo de pesquisa ou através de iniciação científica.

O Professor Visitante deverá apresentar uma agenda de produção científica para se realizar no tempo da contratação. Desta produção científica, indica-se também a coordenação de obra coletiva, que envolva outros professores do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, podendo ser artigo científico ou livro (didático ou científico). Esta contribuição é crucial para o atendimento da proposta de aprofundamento científico das pesquisas na área do Direito Privado e Patrimonial, que projete o curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Para tanto, o cronograma de atividades voltadas para a produção científica deverá ser apresentado já no início da contratação, prevendo reuniões específicas, etapas de coleta de dados e redação.

**Departamento Didático- Pedagógico: Gestão Agroindustrial - DGA**

**Área: Administração e Finanças**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

Apoiar a formação de discentes de graduação, oferecendo disciplinas que venham contemplar a formação acadêmica na área de gestão do agronegócio, contribuindo na melhoria qualitativa do conhecimento, além de realizar projetos de extensão, desenvolver pesquisa e participar de atividades que venham contribuir com a expansão do conhecimento atrelado ao agronegócio.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Será avaliado no plano de trabalho, o conhecimento relativo ao ensino, pesquisa e extensão, bem como os temas, teoria administrativa, gestão financeira, contabilidade, balanço patrimonial, geração de valor e custo de produção. Orientação de discentes dos cursos de ciências agrárias em TCC, Estágios Institucionais e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

**Departamento Didático- Pedagógico: Gestão Agroindustrial - DGA**

**Área: Administração e Marketing**

**Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

Apoiar a formação de discentes de graduação, oferecendo disciplinas que venham contemplar a formação acadêmica na área de gestão do agronegócio, contribuindo na melhoria qualitativa do conhecimento, além de realizar projetos de extensão, desenvolver pesquisa e participar de atividades que contribuam com a expansão do conhecimento atrelado ao agronegócio.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

Será avaliado no plano de trabalho, o conhecimento relativo ao ensino, pesquisa e extensão, bem como os temas, teoria administrativa, marketing, estratégia, empreendedorismo, propaganda e publicidade, planejamento de vendas, agregação de valor, comercialização. Orientação de discentes dos cursos de ciências agrárias em TCC, Estágios Institucionais e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

## **Departamento Didático- Pedagógico: Nutrição**

### **Área: Ciclos da Vida e Saúde Coletiva**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

A alocação de novos docentes no Departamento de Nutrição (DNU) é primordial para aprimorar as atividades de graduação visando reduzir a retenção, reprovação e principalmente garantir qualidade de ensino. O DNU possui disciplinas cujas atividades práticas são compostas por atendimento nutricional à população. Ao todo, em sete disciplinas obrigatórias e quatro eletivas, é realizado atendimento nutricional. Por característica da disciplina, o professor tem uma carga de trabalho extraclasse muito elevada, chegando a dobrar a carga horária da disciplina, pois os alunos elaboram as prescrições dietéticas e realizam atendimentos fora do horário da aula e o professor precisa realizar atendimentos semanais ao aluno para verificação e orientação a respeito das prescrições. O atendimento ao ser humano envolve cuidados éticos e responsabilidade sobre a saúde do paciente. Ressalto que essa responsabilidade não é somente do DNU, mas de toda a instituição. No primeiro semestre de 2018 foram realizados nas disciplinas do DNU 431 atendimentos completos e 348 avaliações nutricionais. Já no segundo semestre o número de atendimentos completos foi de 709 e 159 avaliações nutricionais. Esses valores mostram a dimensão da carga de trabalho imposta pelos atendimentos. Para garantir qualidade nessas disciplinas é necessário que o número de alunos por turma seja adequado, fato que não ocorre atualmente. Além disso, as atividades do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) iniciaram no segundo semestre de 2017. Dessa forma, houve incremento na carga horária e carga de trabalho de parte significativa dos docentes do DNU, uma vez que 12 docentes (63,2%) do quadro do DNU estão atuando na Pós-Graduação. Todos os docentes possuem disciplina na Pós-Graduação, no entanto, as ofertas dessas disciplinas ficam comprometidas devido a carga de trabalho excessiva dos docentes. Atualmente o PPGNS tem 41 alunos e a previsão é que no semestre de 2019/02 o PPGNS tenha 55 alunos matriculados. O aumento do número de alunos dependerá da redução da carga de trabalho dos docentes do DNU.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

- Contribuir em disciplinas de graduação: Educação Alimentar e Nutricional, Nutrição Materno-infantil, Nutrição da Criança e Adolescente, Nutrição do Adulto e Idoso e Epidemiologia, Ética, Ações de Alimentação Nutrição em Saúde Coletiva, Tópicos Avançados em Saúde Pública.
- Contribuir em disciplinas de Pós-Graduação: Tópicos Especiais da Saúde da Mulher e da Criança, Nutrição em Saúde Pública, Educação Alimentar e Nutricional, Metodologia de Pesquisa.
- Orientações de alunos de graduação: estágio obrigatório, Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de extensão e pesquisa.
- Coorientação de alunos de mestrado.

## **Departamento Didático- Pedagógico: Nutrição**

### **Área: Nutrição Clínica**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

A alocação de novos docentes no Departamento de Nutrição (DNU) é primordial para aprimorar as atividades de graduação visando reduzir a retenção, reprovação e principalmente garantir qualidade de ensino. O DNU possui disciplinas cujas atividades práticas são compostas por atendimento nutricional à população. Ao todo, em sete disciplinas obrigatórias e quatro eletivas, é realizado atendimento nutricional. Por característica da disciplina, o professor tem uma carga de trabalho extraclasse muito elevada, chegando a dobrar a carga horária da disciplina, pois os alunos elaboram as prescrições dietéticas e realizam atendimentos fora do horário da aula e o professor precisa realizar atendimentos semanais ao aluno para verificação e orientação a respeito das prescrições. O atendimento ao ser humano envolve cuidados éticos e responsabilidade sobre a saúde do paciente. Ressalto que essa responsabilidade não é somente do DNU, mas de toda a instituição. No primeiro semestre de 2018 foram realizados nas disciplinas do DNU 431 atendimentos completos e 348 avaliações nutricionais. Já no segundo semestre o número de atendimentos completos foi de 709 e 159 avaliações nutricionais. Esses valores mostram a dimensão da carga de trabalho imposta pelos atendimentos. Para garantir qualidade nessas disciplinas é necessário que o número de alunos por turma seja adequado, fato que não ocorre atualmente. Além disso, as atividades do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) iniciaram no segundo semestre de 2017. Dessa forma, houve incremento na carga horária e carga de trabalho de parte significativa dos docentes do DNU, uma vez que 12 docentes (63,2%) do quadro do DNU estão atuando na Pós-Graduação. Todos os docentes possuem disciplina na Pós-Graduação, no entanto, as ofertas dessas disciplinas ficam comprometidas devido a carga de trabalho excessiva dos docentes. Atualmente o PPGNS tem 41 alunos e a previsão é que no semestre de 2019/02 o PPGNS tenha 55 alunos matriculados. O aumento do número de alunos dependerá da redução da carga de trabalho dos docentes do DNU.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

- Contribuir em disciplinas de graduação: Avaliação Nutricional, Dietoterapia, Nutrição no Desporto, Alimentos Funcionais, Fisiologia da Nutrição, Bases teóricas do Comportamento Alimentar.
- Contribuir em disciplinas de Pós-Graduação: Imunonutrição, Tópicos avançados em Terapia Nutricional, Regulação Hormonal e Nutricional do Metabolismo, Regulação Nutricional da Expressão Gênica, Alimentos Funcionais e Biodisponibilidade de Substâncias Bioativas, Nutrição no Desporto, Metodologia de Pesquisa.
- Orientações de alunos de graduação: estágio obrigatório, Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de extensão e pesquisa.
- Coorientação de alunos de mestrado.

**Departamento Didático- Pedagógico: Química****Área: Química Orgânica/Geral****Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

Aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação; redução da evasão escolar; número de reprovação comprometendo a melhoria da qualidade do ensino das disciplinas de graduação.

**Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

O candidato deverá ser capaz de demonstrar conhecimentos relacionados à prática docente, ao desenvolver metodologias, estratégias e abordagens de ensino e de avaliação, que contribuam para o aprendizado dos estudantes sobre os seguintes temas:

1. Reações de substituição eletrofílica aromática;
2. Aldeídos e cetonas: reações de adição nucleofílica à carbonila;
3. Alquenos: nomenclatura e reações de adição à dupla ligação carbono-carbono;
4. Reações de eliminação  $\beta$ : mecanismos e aplicações na síntese de alquenos;
5. Substituição nucleofílica em carbono saturado;
6. Estereoquímica: nomenclatura de substâncias orgânicas contendo átomos de carbono assimétricos e reações orgânicas que geram produtos contendo átomos de carbono assimétricos;
8. Ácidos carboxílicos e derivados: reações

Além das atividades de ensino, o candidato poderá colaborar em projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na instituição.

## **Departamento Didático- Pedagógico: Química**

### **Área: Química Geral**

#### **Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC**

(Art 7º da Resolução CUNI nº 059/2017) :

Aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação; redução da evasão escolar e/ou número de reprovação, promovendo a melhoria da qualidade do ensino das disciplinas de graduação.

#### **Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.**

O candidato deverá ser capaz de demonstrar conhecimentos relacionados à prática docente, ao desenvolver metodologias, estratégias e abordagens de ensino e de avaliação, que contribuam para o aprendizado dos estudantes sobre os seguintes temas:

1. Fundamentos da Teoria Atômica
2. Propriedades dos Átomos
3. Introdução às ligações químicas
4. Quantidades Químicas
5. Equações Químicas e Estequiometria
6. Soluções
7. Termoquímica
8. Termodinâmica
9. Cinética química
10. Equilíbrio Químico
11. Oxirredução